

EDITAL 02/2025  
FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA  
JANEIRO/2025

## **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**

### **1. OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para realizar Assessoria Jurídica, com trabalho em formato híbrido (parte presencial no escritório da Funatura em Brasília-DF), por meio de suporte legal abrangente, incluindo a revisão de contratos, conformidade legal e representação em questões jurídicas. A Assessoria Jurídica será responsável pela revisão de contratos com doadores e fornecedores, e pela análise e atualização do Estatuto da Funatura e do Manual Administrativo. Além disso, assessorará a Funatura no relacionamento com a Promotoria de Fundações e na construção de um Fundo Institucional para a Conservação do Cerrado e Pantanal, além de apoiar ações de advocacy, conforme condições estabelecidas neste Edital.

### **2. CONTEXTO**

A Fundação Pró-Natureza (Funatura) é uma das organizações da sociedade civil (OSC) mais tradicionais que atuam no país. Criada em 1986 para atuar na defesa e promoção da Natureza, tem realizado diversos Projetos ao longo de sua existência, em parceria com organizações sociais, organizações de base comunitária e tradicional, órgãos de governo, agências internacionais e com o setor privado. Com foco no Cerrado, Pantanal e ampliando seu território e leque de atividades em outros biomas e diferentes regiões do Brasil.

Promove estudos e pesquisas sobre espécies em risco, apoia a criação e a implementação de unidades de conservação, engaja comunidades locais na sustentabilidade e facilita o entendimento da sociedade sobre a importância da conservação da natureza e o uso sustentável dos recursos naturais.

Representa a sociedade civil em diversos órgãos consultivos e coletivos de organizações ambientais, como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e a Rede Cerrado, que congrega uma ampla gama de organizações ambientais.

Recebeu da Presidência da República o título de Utilidade Pública Federal (UPF), por meio do Decreto de 21 de maio de 1997.

A Funatura encontra-se atualmente em plena fase de reestruturação e desenvolvimento organizacional, com a captação de novos projetos e ampliação de suas atividades. Em 2024, foi contratada uma consultoria especializada para definir processos e fluxos de trabalho.

A contratação de uma Assessoria Jurídica tem a finalidade de analisar e atualizar os processos legais realizados pela Funatura, em conjunto com a Superintendência Executiva e a Coordenação Executiva; e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria e pelo Conselho de Curadores.

### **3. ATIVIDADES**

A consultoria prevê a realização das seguintes atividades:

- 3.1. Participar de reuniões presenciais em Brasília-DF para definição do escopo e cronograma das atividades;
- 3.2. Promover reuniões institucionais presenciais em Brasília-DF para tratar de assuntos pertinentes as contratações, organização geral e acompanhamento dos processos de pagamento na Funatura;
- 3.3. Se apropriar dos processos e fluxos da instituição, para gerenciar no dia a dia;
- 3.4. Realizar reuniões com as demais equipes da Funatura para alinhamento das expectativas;
- 3.5. Executar o que está proposto neste Edital e o que for pactuado nas reuniões.

### **4. RESPONSABILIDADES**

Caberá à Assessoria Jurídica da Funatura:

- 4.1. Revisão e elaboração de contratos com doadores, fornecedores e prestadores de serviços;

- 4.2. Garantir a conformidade legal das atividades institucionais;
- 4.3. Representação jurídica em questões administrativas e judiciais, quando necessário.
- 4.4. Analisar e atualizar os documentos institucionais da Funatura, incluindo: Estatuto, Manual Administrativo e demais regulamentos internos.
- 4.5. Assessorar a Funatura em seu relacionamento com a Promotoria de Fundações, garantindo o cumprimento das obrigações legais e normativas aplicáveis.
- 4.6. Participar do desenvolvimento do Fundo Institucional para a Conservação do Cerrado e Pantanal, oferecendo suporte jurídico para a sua estruturação, regulamentação e captação de recursos.
- 4.7. Apoiar a instituição em ações de advocacy voltadas para políticas públicas e temas relacionados à conservação ambiental e sustentabilidade.
- 4.8. Fornecer orientações jurídicas para a informatização e modernização dos processos internos da organização, em parceria com a Superintendência Executiva, Coordenação Executiva e a Diretoria Executiva.
- 4.9. Garantir que todas as atividades e contratos da Funatura estejam em conformidade com as legislações aplicáveis, zelando pela integridade jurídica da instituição.

## **5. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Recomenda-se para uma assessoria jurídica eficaz em uma organização como a Funatura, de direito privado, sem fins lucrativos, que atua no setor ambiental, que o(a) assessor(a) jurídico tenha conhecimento abrangente em diversos ramos jurídicos. A lista a seguir não encerra o leque de legislações e instrumentos.

**Direito Ambiental:** Leis de proteção ambiental, Art. 225. CF/88, Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), Lei de Proteção da Vegetação Nativa, Legislação ambiental no contexto do Pacto Federativo. Normas sobre unidades de conservação, como a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei nº 9.985/2000). Regulamentações sobre licenciamento ambiental e impacto ambiental entre outras.

**Legislação sobre Fundações:** Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), especialmente os artigos sobre fundações (arts. 62 a 69). Lei nº 13.151/2015, que altera disposições do Código Civil relacionadas às fundações.

**Legislação do Terceiro Setor:** Lei nº 9.790/1999, que trata das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Lei nº 13.019/2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

**Direito Contratual:** Conhecimento em elaboração, revisão e gestão de contratos, incluindo contratos de parceria, convênios e termos de cooperação.

**Direito Tributário:** Isenções fiscais aplicáveis a fundações sem fins lucrativos, como as previstas na Constituição Federal e na Lei nº 9.532/1997. Regulamentações sobre contribuições sociais e outros tributos.

**Direito Trabalhista:** Normas sobre contratação de pessoal, direitos e deveres dos colaboradores, e legislação específica para o terceiro setor.

**Direito Administrativo:** Normas sobre parcerias com o poder público, contratos administrativos e licitações, quando aplicável.

**Proteção de Dados:** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais de doadores, parceiros e beneficiários.

**Advocacy e Políticas Públicas:** Instrumentos legais e estratégias para advocacy, defesa de causas ambientais, socioambientais e participação em políticas públicas.

**Regulamentações Internas:** Estatuto social da Funatura, regulamentos internos e políticas institucionais.

O(A) candidato(a) deverá reunir:

- Formação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Experiência em Direito Ambiental, Direito Administrativo e Terceiro Setor. Mínimo de 5 anos.
- Habilidade em revisão e elaboração de contratos.
- Experiência em OSCs será considerada um diferencial
- Proatividade, com capacidade de antecipar necessidades e tomar iniciativa para resolver problemas.
- Compromisso com a precisão e a qualidade no trabalho.
- Capacidade de se adaptar rapidamente a mudanças e lidar com situações imprevistas.
- Discricção e confiabilidade.

## 6. PRODUTOS ESPERADOS

Serão acertados após o processo de seleção a entrega de produtos mensais, em contrato de experiência a ser realizado por um período de 06 (seis) meses, com a possibilidade de renovação.

## 7. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão enviar os documentos especificados abaixo para o email [funatura@funatura.org.br](mailto:funatura@funatura.org.br), até **04 de fevereiro de 2024**. O assunto do e-mail deve ser **“Edital 02/2025 – Assessoria Jurídica”**.

Devem ser anexados os seguintes documentos:

- Currículo profissional
- Diplomas e certificados que comprovem formação descrita no currículo;
- Comprovações técnicas por contrato assinado ou declarações de outras instituições

A seleção será feita em duas etapas:

1. Análise curricular
2. Entrevista (presencial ou virtual) com os(as) primeiros(as) classificados(as).

## 8. POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Funatura está comprometida com a promoção da diversidade e inclusão em seu ambiente de trabalho. Por isso, este processo seletivo dará prioridade à contratação de mulheres, bem como de profissionais pertencentes a minorias étnicas, raciais, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiência. Valorizamos a diversidade como um fator essencial para a inovação e efetividade das nossas ações socioambientais.